

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR AO REGULAMENTO

Bolsas de Estudo do Governo do Japão (MEXT) | Licenciatura

Anos Académicos: Abril de 2027 – Março de 2032

PERGUNTAS FREQUENTES – Q&A

Q1: Relativamente à carta de recomendação, deve ser assinada pelo Diretor da Escola ou pode ser outro professor?

Pode ser preenchida, **em inglês**, pelo diretor da última escola que frequentou (ou está a frequentar) ou por um professor que conheça bem o percurso do candidato (por exemplo, alguém que tenha acompanhado o seu trabalho no ensino secundário).

Q2: Estou a estudar fora de Portugal de momento, posso entregar a candidatura na Embaixada do Japão existente no país onde estou?

Independentemente do seu local de residência atual, sendo a sua nacionalidade portuguesa, todo o processo de candidatura e seleção deve ser realizado através da Embaixada do Japão em Portugal.

Q3: Não tenho nacionalidade portuguesa, mas vivo em Portugal. Posso entregar a candidatura na Embaixada do Japão em Portugal?

Infelizmente não. O processo de candidatura e seleção deve ser efetuado através da Embaixada do Japão no país da sua nacionalidade.

Q4: Se for selecionado para a fase seguinte, posso realizar a entrevista e os exames fora de Portugal (ex.: via Skype ou noutra Embaixada)?

Não. Tanto as entrevistas como os exames escritos são presenciais, sendo realizadas nas instalações da Embaixada do Japão em Portugal. A impossibilidade de comparência resulta na exclusão automática do processo de seleção.

Q5: Eu vou concluir o 12º ano apenas em 2027. Posso concorrer em 2026?

Sim, desde que tenha a garantia de que concluirá o ensino secundário e possuirá o respetivo certificado antes da data da viagem (por exemplo, para uma partida em abril de 2027, o certificado deverá ser entregue até março de 2027).

Q6: Encontro-me fora do país e tenho dificuldade em realizar exames médicos. Posso entregar a candidatura sem o certificado médico ou enviá-lo mais tarde? É necessário incluir os exames originais?

O certificado médico é um documento obrigatório e deve ser entregue dentro do prazo limite da candidatura. Não é necessário enviar os relatórios dos exames (análises, etc.), mas sim o formulário oficial ("*Certificate of Health*") devidamente preenchido e assinado pelo médico, contendo a respetiva vinheta ou carimbo da entidade de saúde.

Q7: Se existe um ano de curso intensivo de japonês, antes de começarem a licenciatura numa universidade japonesa, qual deve ser o meu nível de conhecimento da língua na altura da candidatura? O regulamento menciona apenas que o estudante deve estar disposto a aprender a língua e ter interesse no país.

Embora os bolsheiros recebam formação intensiva à chegada, o regulamento prevê exames obrigatórios na primeira fase de seleção. A obtenção de uma pontuação de **zero no exame de japonês implica a desclassificação imediata**. Assim, é altamente recomendável que os candidatos já possuam conhecimentos da língua. Para as áreas de Ciências Naturais, os exames de Inglês, Matemática, Química, Física e Biologia têm maior ponderação, mas a nota zero em Japonês continua a ser fator eliminatório.

Q8: Todos os formulários da candidatura são obrigatórios ou posso entregar os que não conseguir providenciar depois do prazo?

Todos os formulários são obrigatórios. A falta de documentação implica a exclusão imediata do processo de seleção.

Q9: Qual é o equivalente em Portugal ao "*Certificate of university enrollment qualification examination*"?

Em Portugal, este requisito é preenchido pela Ficha ENES, que comprova as classificações obtidas nos exames nacionais e a habilitação de acesso ao ensino superior.

Q10: Já estou a frequentar o ensino superior e tenho menos de 24 anos. Posso candidatar-me à bolsa?

Sim. Nesse caso, poderá apresentar uma carta de recomendação do seu atual orientador académico ou professor universitário. É fundamental anexar o certificado do ensino secundário e uma cópia do certificado de matrícula universitária, acompanhado das disciplinas e classificações obtidas até ao momento.

Q11: A bolsa inclui viagens temporárias a Portugal durante o período de estudos?

Não. A bolsa cobre apenas as viagens de ida (início do programa) e de volta (conclusão do programa). Quaisquer viagens intermédias serão da inteira responsabilidade financeira do bolsheiro.

Q12: Como se processa a chegada ao Japão? Vou ter algum apoio logístico para tratar da documentação?

A Embaixada realizará uma sessão de orientação antes da partida. Nessa sessão, serão fornecidas informações detalhadas sobre seguros de saúde, abertura de conta bancária, comunicações (telemóvel), lazer e outros aspetos práticos da vida quotidiana.

Q13: No que toca à fase de seleção, o regulamento refere a necessidade de fazer exames de japonês, inglês e matemática. Gostava de me candidatar mas a minha área no secundário é de línguas e humanidades, não sendo dada a disciplina de matemática. Tenho de fazer o teste de matemática?

Sim. Será o teste de matemática (A), mais simples e direcionado à área de Ciências Sociais e Humanas.

Q14: Posso entregar o certificado do secundário em português?

Na primeira fase poderá submeter uma cópia simples do certificado do secundário ou ficha ENES em português. Caso seja selecionado para a segunda fase, deverá entregar uma cópia autenticada do certificado do secundário ou Ficha ENES (autenticada pela escola ou pelo notário). Este certificado deve ser em inglês ou, caso esteja em português, deverá ser acompanhado de uma tradução oficial para inglês.

Em substituição, poderá entregar uma cópia da ficha ENES desde que autenticada pela escola ou por um notário. A cópia da ficha ENES também requer uma tradução oficial para inglês.

Todos os outros documentos, incluindo a carta de recomendação, devem ser preenchidos em inglês.